



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)Ato Normativo nº 02 /2024

Pg. 1 de 1

**Dispõe sobre autorização para baixa por correção de lançamento de patrimônio pertencente à Câmara Municipal de Cunha/SP e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cunha/SP, no uso de suas atribuições Constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a baixa por correção de lançamento do seguinte bem móvel:

Objeto	Número de Patrimônio
Ar condicionado Midea MSE-12CR	229

Art. 2º A baixa será procedida através deste termo ato normativa a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º O bem a ser dado baixa é o objeto de correção quanto ao seu lançamento junto aos bens pertencentes à Câmara Municipal, a qual deverá fazer uso de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara.

Art. 5º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de Fevereiro de 2024.

  
RONALDO CHARLES DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO  
SAPL Nº 114  
20 FEV 2024  
11:49  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA